

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

Avenida Professor José Protais de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2024

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | 136/2023 - GP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| NATUREZA JURÍDICA          | TOMADA DE PREÇOS – TP00019/2023 - EMURB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATANTE                | FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATADA                 | BESSA CONSTRUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| OBJETO                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA CLODOMIR SILVA, LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, N.º 341 – BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU/SE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 530.795,83 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). REGÊNCIA LEGAL: REGÊNCIA LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE DEMAIS LEIS CÂBIVEIS, AINDA QUE NÃO CITADAS EXPRESSAMENTE, E QUE COM ELA NÃO CONFLITAREM. RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, FUNÇÃO: 13 CULTURA, SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL, PROGRAMA: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL, AÇÃO: 2016 RESSIGNIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PEGM P23, NATUREZA DE DESPESA: 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 44905102 OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FONTE: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, SD 327/2023 E TCT 01/2021 – FUNCAJU/EMURB. |
| BASE LEGAL                 | Artigo 23, Inciso I da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VALOR GLOBAL               | R\$ 530.795,83 (quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| FONTE DOS RECURSOS         | Os recursos financeiros para pagamento dos serviços resultantes do referido objeto são oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – FUNCAJU/EMURB, cuja despesa será consignada na Dotação Orçamentária da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme adiante especificada:<br><br>Órgão 12 – SEGOV, Unidade Orçamentária: 12201 – FUNCAJU, Função: 13 – Cultura, Sub Função: 392 – Difusão Cultural, Programa: 0120 – Gestão Patrimonial e Cultural, Ação: 2016 – Resignificação de Espaços Culturais – PEGM P23, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, Sub Elemento: 44905102 – Obra e/ou edificações para Uso da Administração, Fonte: 15000000. |
| PARECER JURÍDICO N.º | 19/2023 – PROJUR/EMURB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DATA DA CELEBRAÇÃO   | 29 de Abril de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA

Chave de acesso da matéria: 5F83-964E-4911

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 189/2024  
De 06 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços

Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MARIUSHA SILVA SACRAMENTO, CPF nº 016.\*\*\*-\*\*-54, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 08 de Maio, de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 06 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: A432-70AD-4533



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

Chamada Pública nº 005/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em comercializar produtos na área externa da Praça de Eventos da Orla de Atalaia, durante a realização do Arraiá do Povo 2024.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Lei nº 1.668/90 de 26 de dezembro de 1990, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para convocar os interessados que queiram concorrer a um espaço de comercialização no Arraiá do Povo 2024 durante o período de 01 a 30 de junho, nos seguintes seguimentos: lanches diversos, towners e food- truck, para realizarem seus cadastros, durante o período de 15, 16 e 17 de maio de 2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, dias úteis, no Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/nº - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia)

1. DO OBJETIVO

1.1 Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço para comercialização durante a realização do Arraiá do Povo 2024 no Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/nº - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia), Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1 O período do cadastro terá início no dia 15 de maio de 2024, durante o horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, com término no dia 17 de maio de 2024, sempre em dias úteis.

1.1. Ao todo serão 12 (doze) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 As vagas destinadas ao espaço do Arraiá do Povo 2024 serão distribuídas de acordo com os seguimentos abaixo:

3.2 Além das vagas regulares, serão sorteados um total de 05(cinco) suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados, divididos em:

| CÓD   | ATIVIDADE COMERCIAL | EQUIPAMENTO | VAGAS REGULARES | VAGAS SUPLENTE |
|-------|---------------------|-------------|-----------------|----------------|
| 01    | LANCHES DIVERSOS    | BARRACA 3X3 | 3               | 1              |
| 02    | TOWNER              | TOWNER 4X4  | 3               | 1              |
| 03    | FOOD TRUCK          | VEÍCULO 7X3 | 6               | 3              |
| TOTAL |                     |             | 12              | 5              |

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1 Para o cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento pessoal RG e CPF;
- Comprovante de residência em nome do inscrito (titular), emitido até 60 dias.
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome do

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 197/2024  
De 10 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERA

CLEBERSON JOSE SANTOS RAMOS, CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-22, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 02 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERA

BENJAMIN CORREIA FONTES FILHO, CPF nº 336.\*\*\*.\*\*\*-58, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 02 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 200/2024  
De 10 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA

MARINA LIMA SANTOS, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-02, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 02 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: A432-OCA9-1DCE



PORTARIA Nº 207/2024  
De 14 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA

MAYARA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-10, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 15 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 05D4-C1D2-2EE9



PORTARIA Nº 198/2024  
De 10 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve.

EXONERA

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-90, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 02 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 199/2024  
De 10 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 173/2024  
De 18 de Abril de 2024

NOMEAR      SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ALEX SILVA PAULINO, CPF nº 891.\*\*\*.\*\*\*-72, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 175/2024  
De 18 de Abril de 2024

NOMEAR      SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ABARÉ DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-56, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos. Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 6A0E-0E36-EAA2

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.015/2023-SE, referente a Execução dos Serviços Topográficos, para Acompanhamento de obras contratadas e/ou Executadas pela EMURB e para Levantamento Cadastrais a fim de Elaboração de Projetos, na Cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S.

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 109.743,48 (cento e nove mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R\$ 801.116,22 (oitocentos e um mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

DATA:

02/05/2024

Cícero Pedro Leite  
Departamento de Convênios e Contratos

**DAS PRERROGATIVAS:** O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** R\$ 31.213,33 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

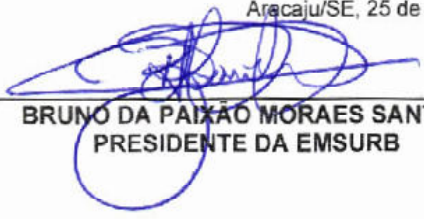
ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação

SUBELEMENTOS: 33904004 – Serviços de Telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados

FONTE: 015000000

**DA VIGÊNCIA:** De 30/04/2024 a 30/04/2025, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2024.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 05/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA IRRIGAR AS ÁREAS VERDES, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE E ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS:33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

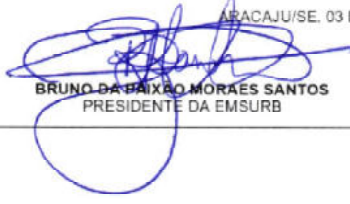
FONTE:015000000

SD: 157/2024

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência e execução do Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data do dia 04 de maio de 2024.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$920.414,26 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

ARACAJU/SE, 03 DE MAIO DE 2024.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020**

**NATUREZA JURÍDICA:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 031/2020

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A.

**DO FUNDAMENTO:** Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicada de 200 mbps-full da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, de acordo com as especificações e condições previstas no termo de referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

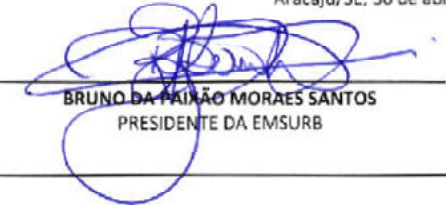
SUBELEMENTOS:33904004 – Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.

FONTE:015000000

**DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 02(dois) meses - 08/05/2024 a 08/07/2024.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 69C3-D78A-D051



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 182/2024**

De 22 de Abril de 2024

**NOMEAR** SERVIDOR  
**Ocupante de cargo**  
**COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1688, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

ALEX SANDRO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 654.\*\*\*.\*\*\*-91, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCG-06, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 22 de Abril de 2024.

  
**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 183/2024  
De 22 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANDREIA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-31, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Abril de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 185/2024  
De 22 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

VANDA SILVA SANTOS, CPF nº 294.\*\*\*.\*\*\*-34, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Abril de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 5D5D-5886-F97B

Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 184/2024  
De 22 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ALAN ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 071.\*\*\*.\*\*\*-86, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Abril de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 550/2024

DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e/ ou as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
Av. Prof. José Freitas de Andrade, 3455 — Coroa do Meio, Aracaju — SE, 49035-680  
Telefone: (79) 3179-3685 – E-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE EDUCADORES

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ARTE EDUCADORES, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

ONDE LÊ-SE:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

ANEXO II  
TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO

|   | CATEGORIA                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR BRUTO                                              |
|---|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1 | OFICINEIRO REGULAR            | Oficineiro com carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade) semanais. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.                                                                                                                                                                                       | R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais  |
| 2 | OFICINEIRO SUBSTITUTO         | Oficineiro com carga horária e remuneração equivalentes ao oficineiro regular (R\$12,00 por hora/aula). *Se a duração das oficinas substituídas atingirem a carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade), a remuneração será igual a do oficineiro regular. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. | R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais* |
| 3 | OFICINEIRO COM ESPAÇO PRÓPRIO | Oficineiro com carga horária padrão de 6 (seis) horas semanais (R\$71,00 por hora/aula). As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro arca com os custos totais do estrutura, material e espaço para realização das oficinas.                                                                                                      | R\$ 1.704,00 (mil e setecentos e quatro reais) mensais   |
| 4 | OFICINEIRO ESPECIALISTA       | Oficineiro especialista com carga horária total de 20 (vinte) horas. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro precisa comprovar ter trabalhado mais de dez anos na área pretendida, comprovado através de portfólio, currículo e/ou clipping.                                                                                  | R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)          |

LEIA-SE:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

ANEXO II  
TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO

|   | CATEGORIA                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR BRUTO                                                             |
|---|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1 | OFICINEIRO REGULAR            | Oficineiro com carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade) semanais. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.                                                                                                                                                                                       | R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais                 |
| 2 | OFICINEIRO SUBSTITUTO         | Oficineiro com carga horária e remuneração equivalentes ao oficineiro regular (R\$12,00 por hora/aula). *Se a duração das oficinas substituídas atingirem a carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade), a remuneração será igual a do oficineiro regular. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. | R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais*                |
| 3 | OFICINEIRO COM ESPAÇO PRÓPRIO | Oficineiro com carga horária padrão de 6 (seis) horas semanais (R\$71,00 por hora/aula). As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro arca com os custos totais do estrutura, material e espaço para realização das oficinas.                                                                                                      | R\$ 1.704,00 (mil e setecentos e quatro reais) mensais                  |
| 4 | OFICINEIRO ESPECIALISTA       | Oficineiro especialista com carga horária total de 20 (vinte) horas. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro precisa comprovar ter trabalhado mais de dez anos na área pretendida, comprovado através de portfólio, currículo e/ou clipping.                                                                                  | R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)                         |
| 5 | OFICINEIRO DE CURTA DURAÇÃO   | Oficineiro com carga horária reduzida de até 8 (oito) horas e remuneração de R\$80,00 (oitenta reais) hora/aula. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.                                                                                                                                                                                                    | Entre R\$80,00 (oitenta reais) e R\$40,00 (seiscentos e quarenta reais) |

Aracaju/SE, 15 de maio de 2024.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 421D-C486-C8AE-9C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 12:13:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/421D-C486-C8AE-9C6F>

Chave de acesso da matéria: BDCB-00F5-5EA5

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 190/2024  
De 06 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 3º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

DAVID FAUSTINO SANTOS, CPF nº 033.\*\*\*.\*\*\*-44, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 08 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 194/2024  
De 06 de Maio de 2024

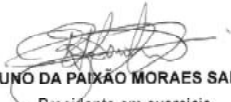
NOMEAR    SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GILDETE CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 008.\*\*\*.\*\*\*-61, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Maio de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 196/2024  
De 07 de Maio de 2024

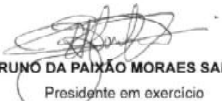
NOMEAR    SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-18, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Maio de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 7C1F-84A8-98E5



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2024  
De 06 de Maio de 2024

NOMEAR    SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

NATANAEL DE SANTANA MARINHO FALCÃO, CPF nº 945.\*\*\*.\*\*\*-20, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Maio de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

**NATUREZA JURÍDICA:**  
3º Aditivo ao Contrato 99.010/2023-O referente a execução da Obra de Reforma da EMEI Nunes Mendonça, situada no Bairro Atalaia – Aracaju/SE.

**CONTRATANTE:**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

**CONTRATADA:**  
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária já Alterada do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 671.775,49 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R\$ 6.368.770,89 (seis milhões trezentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

**DATA:**  
14/05/2024

Cícero Pedro Leite  
Departamento de Convênios e Contratos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 215/2024  
De 15 de Maio de 2024

NOMEAR      SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CARLOS ANDRÉ DA SILVA CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-43, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 217/2024  
De 15 de Maio de 2024

NOMEAR      SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

ERICK TORRES OLIVEIRA, CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-05, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 7E16-28A6-E1B6

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 216/2024  
De 15 de Maio de 2024

NOMEAR      SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MONISE ALVES DE MENEZES DA SILVA, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-92, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

4º Aditivo ao Contrato 99.018/2023-O, referente a Obra de Reforma dos Muros, Guaritas, Passeios Externos, Adequações em Salas e Adequações da Acessibilidade na Sede da EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, no Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:

20/05/2024

Cícero Pedro Leite  
Departamento de Convênios e Contratos

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 228/2024  
De 21 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

MARCIA MENESES SANTOS, CPF nº 274.\*\*\*.\*\*\*-25, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 230/2024  
De 22 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

LUCAS FILIPE MAIA SANTOS ALVES, CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-99, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 229/2024  
De 21 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

ISABEL CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 630.\*\*\*.\*\*\*-49, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 231/2024  
De 22 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

VINICIUS MACHADO DE MORAIS, CPF nº 840.\*\*\*.\*\*\*-97, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP

PORTARIA Nº 44/2024  
DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, AUREA JULIANE SANTOS ALVES, CPF. (MF) 057.\*\*\*.\*\*\*-89, Coordenador, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, no período de 6 de maio de 2024 à 20 de maio de 2024, em virtude do afastamento do seu titular Tatiana de Oliveira Ferreira, para gozo de férias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 30 de abril de 2024.

Luciano Correia dos Santos  
Presidente da FUNCAJU/PMA

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 30 de abril de 2024.

Luciano Correia dos Santos  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BCD1-7196-23D9-1365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 30/04/2024 10:04:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BCD1-7196-23D9-1365>

Chave de acesso da matéria: AAF6-C638-938E

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 164/2024  
De 22 de Abril de 2024

NOMEAR      SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JEFERSON TORRES SANTOS, CPF nº 067.\*\*\*.\*\*\*-18, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP

PORTARIA Nº 45/2024  
DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARYANE ROSELIS FREIRE DE MELO, CPF. (MF) 026.\*\*\*.\*\*\*-56 para assumir as atividades de controle interno, sobretudo na análise das prestações de contas de suprimento de fundos da Fundação Cultural Cidade de Aracaju –FUNCAJU, a partir de 10 de abril de 2024 em virtude da exoneração do titular Evaldo Marques Torres.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 166/2024  
De 22 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARINA LIMA SANTOS, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-02, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 180/2024  
De 19 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

WILZA CAMARA DOS SANTOS, CPF nº 818.\*\*\*.\*\*\*-49, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 179/2024  
De 19 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANTONIO VIEIRA SANTOS, CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-01, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 181/2024  
De 22 de Abril de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOSE MICHAEL SANTOS SILVA, CPF nº 059.\*\*\*.\*\*\*-37, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 186 /2024  
De 29 de Abril de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

RENATA KELLY SOARES NUNES, CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-08, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 30 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Abril de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 187 /2024  
De 02 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:

CLAUDIA REGINA AMARAL DE SOUZA, CPF nº 992.\*\*\*.\*\*\*-34, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 30 de Abril de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Maio/2024.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS  
Presidente da EMURB em Exercício

ALMIR SEROA FILHO  
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.014/2024

DO OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na confecção de alambrados que serão instalados em um campo de futebol situado no Loteamento Isabel Martins, Bairro Soledade, Aracaju/SE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: O FERREIRO FERRO E AÇO LTDA

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                     | QUANT | UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------------|-----------------|
| 1           | ELET.SERIAL AZUL 6013 3.25 DENVER - COD.:1701069              | 40    | UND | R\$ 20,90          | R\$ 836,00      |
| 2           | DISCO CT METAL 7- 178 X 3,0 X 22,23 - COD.: 1712155           | 20    | UND | R\$ 9,90           | R\$ 198,00      |
| 3           | DISCO CT METAL 12- 300X3,5 X 25,4 - COD.: 1712158             | 15    | UND | R\$ 19,20          | R\$ 288,00      |
| 4           | DISCO DE DEBASTE 4.12- 5 X 6 X 22,23 - COD.: 1712160          | 40    | UND | R\$ 9,50           | R\$ 380,00      |
| 5           | DISCO DE DEBASTE 7.76 X 6 X 22,23 - COD.: 1712161             | 20    | UND | R\$ 16,80          | R\$ 336,00      |
| 6           | TUBO PATENTE FQ2-CH12/PAREDE DE 2,9MM - 60,30 - COD.: 1815013 | 130   | UND | R\$ 327,40         | R\$ 42.562,00   |
| VALOR TOTAL |                                                               |       |     | R\$                | R\$ 44.600,00   |

Aracaju, 02 de Maio de 2024.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2810-D827-C3C7-351F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 02/05/2024 17:34:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 03/05/2024 10:16:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ UBIRAJARA BARRETO SANTOS (CPF 454.XXX.XXX-20) em 03/05/2024 10:47:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2810-D827-C3C7-351F>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 201/2024  
De 10 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

#### EXONERA

WEMERSON PRADO FERREIRA, CPF nº 047.\*\*\*-\*\*\*-90, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 02 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 221/2024  
De 21 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

#### EXONERA

LEVI DOS SANTOS, CPF nº 077.\*\*\*-\*\*\*-84, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 31 de Abril, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 202/2024  
De 10 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

#### EXONERA

ANA VANELLA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 033.\*\*\*-\*\*\*-48, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 02 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 222/2024  
De 21 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

#### NOMEAR:

ADELMO MENESES SANTOS, CPF nº 266.\*\*\*-\*\*\*-72, no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 225/2024**  
**De 21 de Maio de 2024**

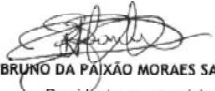
**EXONERAR    SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERA**

**ALAN ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 071.\*\*\*-\*\*-86, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 31 de Abril, de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 21 de Maio de 2024.



**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 217/2024**  
**De 15 de Maio de 2024**

**NOMEAR    SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

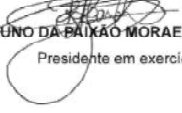
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

**ERICK TORRES OLIVEIRA**, CPF nº 076.\*\*\*-\*\*-05, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Maio de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de Maio de 2024.

\*Republicar por incorreção, onde lê-se, 02 de maio de 2024, lê-se, 16 de Maio de 2024.



**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 4AC9-11B9-2790



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 226/2024**  
**De 21 de Maio de 2024**

**NOMEAR    SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

**SERGIO AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA FILHO**, CPF nº 053.\*\*\*-\*\*-89, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 21 de Maio de 2024.



**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 669D-ED46-B4C0



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 238/2024**  
**De 24 de Maio de 2024**

**NOMEAR    SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**

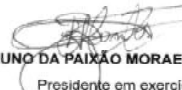
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

**ALEXSANDRO SOARES DA SILVA**, CPF nº 711.\*\*\*-\*\*-34, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 03 de Junho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 24 de Maio de 2024.

\*Republicar por incorreção, onde lê-se, 02 de Maio de 2024, Lê-se 03 de junho de 2024.



**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 5B1C-EB0D-A434



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 217/2024  
De 15 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

ERICK TORRES OLIVEIRA, CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-05, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 220/2024  
De 20 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERA A PEDIDO:**

CRIGIA VIEIRA MELO, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-03, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 31 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Maio de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 76E5-F916-E612

**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 219/2024  
De 20 de Maio de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB,  
REFERENTE AO 4º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1358/2024 e memorando nº 33.366/2024 datado em 03 de abril de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora IRENE ESTECIO, Matrícula nº 172 Cargo de Gari, CPF. 265.\*\*\*.\*\*\*-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Maio de 2024 a 30 de Julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Maio de 2024

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

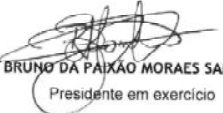
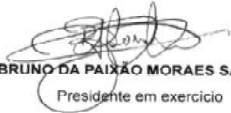
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 22/2024.**

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA, vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 22/2024**, conduzida pela Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Resolução nº 006/2024 – GP/EMURB, conforme Memorando Autorizativo nº 47/2024, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa visando a Reconstrução do Muro e Reforma da Edícula da Edificação de nº 107 da Rua Estância, no Bairro Centro – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 112.456,12 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 19 SEMFAS, Unidade Orçamentária: 19401 FMAS, Função: 08 Assistência Social, SubFunção: 244 Assistência Comunitária, Programa: 0012 Apoio às Políticas Públicas Municipais, Ação: 2068 Bloco de Proteção Social, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento, Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, SD 13/2024, TCT 01/2021 SEMFAS/EMURB. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de 29/05/2024 nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.aracajucompras.se.gov.br](http://www.aracajucompras.se.gov.br) **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2024. HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília); LOCAL DA SESSÃO: <https://www.licitanet.com.br>.****

Aracaju/SE, 24 de Maio de 2024.

  
Maria Lucimar Silva Oliveira  
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: DDBE-319E-D627

| Empresa Municipal de Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Empresa Municipal de Obras e Urbanização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div><p>ESTADO DE SERGIPE<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU<br/>EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</p><p>PORTARIA Nº 223/2024<br/>De 21 de Maio de 2024</p><p>EXONERAR    SERVIDOR<br/>OCUPANTE DE CARGO<br/>COMISSIONADO,</p><p>O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:</p><p>EXONERA</p><p>ENEZIO LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 194.***-**-15, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 31 de Abril, de 2024,</p><p>"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Maio de 2024.</p><div><p>BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS<br/>Presidente em exercício</p></div></div> |  | <div><div></div><p>Estado de Sergipe<br/>Prefeitura Municipal de Aracaju<br/>Empresa Municipal de Obras e Urbanização</p><p>EXTRATO</p><p><u>NATUREZA JURÍDICA:</u><br/>1º Aditivo ao Contrato 99.006/2023-O referente a execução da Obra de Reforma e Ampliação da EMEF José Conrado de Araújo, situada na Rua Soldado João Ribeiro de Andrade, nº 203 - Bairro São Conrado – Aracaju/SE.</p><p><u>CONTRATANTE:</u><br/>EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.</p><p><u>CONTRATADA:</u><br/>AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.</p><p><u>OBJETO:</u> Ficam acrescidos mais 120(cento e vinte) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.</p><p><u>DATA:</u><br/>23/05/2024</p><p>Cícero Pedro Leite<br/>Departamento de Convênios e Contratos</p></div> |  |
| <div><p>ESTADO DE SERGIPE<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU<br/>EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</p><p>PORTARIA Nº 224/2024<br/>De 21 de Maio de 2024</p><p>NOMEAR    SERVIDOR<br/>OCUPANTE DE CARGO<br/>COMISSIONADO.</p><p>O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;</p><p>NOMEAR:</p><p>ENEZIO LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 194.***-**-15, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.</p><p>"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Maio de 2024.</p><div><p>BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS<br/>Presidente em exercício</p></div></div>  |  | <div><div></div><div>VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS</div><div></div><p>Código para verificação: 423A-CA93-8F87-E75E</p><p>Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:</p><div><div></div><div>CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 27/05/2024 16:23:51 (GMT-03:00)<br/>Papel: Parte<br/>Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)</div></div><p>Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:</p><p><a href="https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/423A-CA93-8F87-E75E">https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/423A-CA93-8F87-E75E</a></p></div>                                                                              |  |
| Chave de acesso da matéria: 4A4D-D68F-408A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Chave de acesso da matéria: F7A3-99E7-F9C5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |